PORTARIA Nº 100/2023

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 até 15/03/2023, a partir de 08/01/2024 com retorno em 23/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 19 de dezembro de 2023

MARIO CESAR FABIANO:88009351920
Assinado de forma digital por MARIO CESAR FABIANO:88009351920
Dados: 2023.12.19 09:16:56 -03'00'

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2023

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 até 15/03/2023, a partir de 08/01/2024 com retorno em 23/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 19 de dezembro de 2023

MARIO CESAR FABIANO:88009351920 Assinado de forma digital por MARIO CESAR FABIANO:88009351920 Dados: 2023.12.19 09:16:56 -03'00'

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 19/12/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial